



PORTARIA Nº 340, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 361/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 312, de 31 de maio de 2023, alterando a data da concessão de férias para 19 de junho a 08 de julho do corrente ano, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora **CYNTHIA DAUANA BENTO**, do cargo de Médico – 40 horas, contratada através do Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal